

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 364 de 26/08/1983

DECRETO Nº 4455/83
de 26 de agosto de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$......
13.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º
da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito especial no valor de Cr\$13.000.000,00 (treze milhões
de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2720/83, de 26 de agosto de 1983,
destinado a atender as despesas com o encerramento da Companhia de Desen-
volvimento Rural e Abastecimento - CODRAB.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-03080314.35	Encerramento da Companhia de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - CODRAB.	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000.000,00

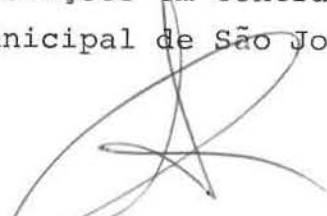
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da se-
guinte dotação do orçamento vigente:

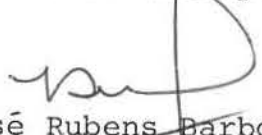
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

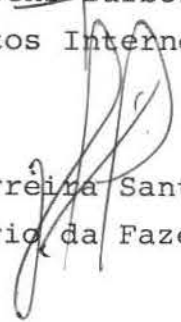
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.03	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	
20.20-3113	Obrigações Patronais	13.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda



cont. do decreto nº 4455/83 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos